



Assessoria
&
Gestão
Educatonal



Manifestação:

A empresa **AGE Assessoria e Gestão Educacional EIRELI**, já sobejamente qualificada nos suso mencionados autos da concorrência pública nº 2022.02.11.001 foi inabilitada no certame ao argumento de que *deixou de apresentar prova da regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio*.

Houve claro equívoco por parte da comissão licitante, posto que a empresa subscritora deste expediente está sediada no Distrito Federal, ente que possui atribuições e competências inerentes a estados e municípios, desta feita a certidão é única, ou seja, inexistente a possibilidade de certidão negativa relacionada a tributos municipais, perfazendo-se e vertendo-se em documento único – certidão – a comprovação de regularidade face a tributos municipais e estaduais.

Assim, neste particular, face ao que prescreve a súmula 473, em que a Administração Pública pode rever seus atos quando eivados de nulidade ou revogá-los por questões de interesse público, assim pugna pela reconsideração da decisão que excluiu a empresa do certame ao fundamento de inabilitação.

PIP Pedro Gomes Leandra

AGE – ASSESSORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI - ME





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2141887725

NOME
PEDRO GOMES LEANDRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2001030062330 SSPDS CE

CPF
036.341.453-31

DATA NASCIMENTO
02/06/1988

FRUIÇÃO
RAIMUNDA CELMA GOMES
LEANDRO

PERMISSÃO ACC CATEG.
AB

Nº REGISTRO
07345851769

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2019

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Pedro Gomes Leandro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RUSSAS, CE

DATA EMISSÃO
25/01/2021

MAXIMILIANO CESAR PEDREIRA QUINTINO DE MEDEIROS

ASSINATURA DO EMISSOR

55521855597
CE179128043

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2141887725